

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA SANEAMENTO BÁSICO Nº 02/2012

1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e informações que subsidiarão a deliberação a ser aprovada pela Diretoria da Arsesp sobre o Manual de Contabilidade Regulatória e Plano de Contas Regulatório para o setor de saneamento básico regulado pela ARSESP. Esta Consulta permite que os interessados encaminhem seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a minuta de deliberação apresentada.

2. Forma de participação

Podem participar desta consulta pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto. A minuta do Regulamento desta consulta pública está disponível no site da Arsesp www.arsesp.sp.gov.br, no link Saneamento, Consulta Pública.

As contribuições e sugestões deverão ser enviadas até as 17 horas do dia 25 de junho de 2012 para o email: consultapublica@arsesp.gov.br, respeitando o formato estabelecido pelo Regulamento da consulta pública.

3. Encerramento e divulgação

Após o encerramento do período de Consulta Pública a Arsesp divulgará a integralidade das contribuições recebidas. Não serão divulgados os meios de contato informados pelo participante.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições recebidas, divulgando relatório circunstanciado previamente à sua Deliberação.

